



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Sexta-feira • 29 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

PORTARIA 035 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2023

“Constitui a Comissão de conferência de caixa e bancos no âmbito do Poder Legislativo de Abaré, Bahia, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abaré, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 106 da Lei n.º 4.320/64 e art. 10, item 02, da Resolução TCM n.º 1060, de 26 de abril de 2005 suas alterações, e,

- ✓ Considerando a necessidade de conferência de caixa e bancos;
- ✓ Considerando, ainda, a necessidade de cumprir a Resolução TCM no 1060/05, referente a prestação de contas anual encaminhada pela Mesa da Câmara;
- ✓ Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Conferência de Caixa e Bancos sob a responsabilidade da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- a) Jackson Almeida da Costa – Presidente;
- b) Valdinea Emília de Souza – Membro;
- c) João Mauro Nascimento Souza – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abaré, 29 de dezembro de 2021.


Pedro Gomes Marinheiro Junior

Presidente da Câmara Municipal de Abaré

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira – Centro - Abaré – Bahia – CEP: 48.680-000
e-mail: camara_abare@hotmail.com